



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do Processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 066/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (TFD) PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - JAHU, DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM RECURSO FEDERAL, PARCIALMENTE ORIUNDO DE FONTE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA N.13774.126000/1180-08**, proveniente do Processo Administrativo nº 428-PG/2019;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 03.093.776/0001-91, sagrou-se vencedora para o único item licitado, no valor global de **R\$ 363.853,92 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, e

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do respectivo contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de março de 2.020.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

